



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SÃO VICENTE DO SUL

DECRETO Nº 024/2022

**“CONVOCA A 1ª CONFERÊNCIA
MUNICIPAL DE SAÚDE MENTAL”.**

O Prefeito Municipal de São Vicente do Sul, em conjunto com o Presidente do Conselho Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, resolve:

DECRETAR


Art.1º- Fica convocada a 1ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE MENTAL, a ser realizada no dia 08 de março de 2022, no Salão Paroquial, tendo como tema central: “A Saúde Mental como direito: A rede de cuidado em Liberdade”.

Art.2º - As despesas decorrentes da aplicação deste Decreto correrão por conta de dotação própria do orçamento do órgão gestor municipal de saúde.


Art.3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO VICENTE DO SUL, EM 23
FEVEREIRO DE 2022.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
EM DATA SUPRA.


CLANILTON SILVA SALVADOR
SEC. MUNIC. DE ADMINISTRAÇÃO

Certifico que o presente decreto foi afixado no
quadro de avisos e publicações em 23/02/2022. livro 42.


FERNANDO DA ROSA PAHIM
PREFEITO MUNICIPAL